



Estado do Rio Grande do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSO DO SOBRADO

- EDITAL Nº. 089/2017 -

PRORROGA PRAZO PARA RECURSOS REFERENTE AO EDITAL Nº. 088/2017 QUE DIVULGOU A CLASSIFICAÇÃO PROVISÓRIA DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - EDITAL 075/2016.

HÉLIO OLÍMPIODE QUEIROZ, PREFEITO MUNICIPAL DE PASSO DO SOBRADO, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando problemas técnicos ocorridos na publicação do Edital nº. 088/2017 no site oficial do Município (www.passodosobrado.rs.gov.br), evitando, assim, prejuízos aos inscritos no certame,

Art. 1º - Fica **PRORROGADO** o prazo comum de um (01) dia para os candidatos apresentarem **RECURSOS** referentes à divulgação do resultado das inscrições dos candidatos ao processo seletivo simplificado instaurado pelo Edital nº. 075/2017, fixado pelo Art. 2º do Edital nº. 088/2016, expirando, assim, em **30/MARÇO/2017**.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 29 de Março de 2017.

HÉLIO OLÍMPIO DE QUEIROZ
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

IVAN PAULINHO SEBEN
Secretário Interino de Administração